



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 204/2022 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal –,

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0001849-68.2021.6.02.8000; e

CONSIDERANDO o regido pelos artigos 143 e 145, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos e as eventuais responsabilidades funcionais correspondentes evidenciados durante a execução do Contrato nº 04/2019.

Art. 2º Nomear, como titulares da Comissão, o servidor MARCELO TENÓRIO DA COSTA, a quem caberá a Presidência dos trabalhos, e, como membros, os servidores ANTÔNIO CARLOS LIMA CAVALCANTE e MARÍLIA MOURA DE ANDRADE BEZERRA.

Parágrafo único. Atuarão, na qualidade de membros suplentes nas situações de afastamento e nas hipóteses de impedimento dos titulares, as servidoras MARIA DE LOURDES GOMES LEITE SOUZA e VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

Maceió, 17 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 17/05/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067313** e o código CRC **36FCCE34**.